



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**Resolução n.º 606/2005 – CONSUN/UEMA**

Homologa o Convênio Interinstitucional celebrado entre o Centro de Referência Latinoamericano para La Educación Especial (CELAEE) de Cuba e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando o estabelecido no Art.34, inciso X, do Estatuto da UEMA;

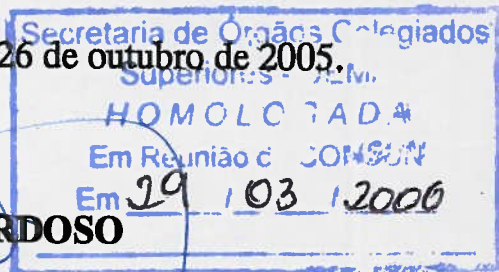
**RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho Universitário – CONSUN**

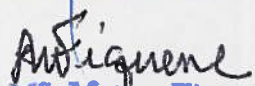
**Art. 1º** - Homologar o Convênio Interinstitucional celebrado entre o Centro de Referência Latinoamericano para La Educación Especial (CELAEE) de Cuba e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de outubro de 2005.

  
**Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOSO**  
Reitor



  
**Ivana M. M. Figueira**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA